



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Código 2122024259

QUARTA, 30 DE OUTUBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 212

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro
Bandeirantes-TO / CEP: [77783-000](https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial)

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

Imprensa oficial instituída por **Lei n° 543, de 30 de maio de 2022**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA MUNICIPAL Nº 300/2024	2
PORTARIA MUNICIPAL Nº 293/2024	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2122024259



PORTARIA Nº 300/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2024;

R E S O L V E

Art. 1º. COLOCAR o servidor municipal RENATTO PEREIRA MOTA, Assessor de Loteamento, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, no período de 30/10/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 30 dia do mês de outubro do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. RENATTO PEREIRA MOTA, CPF nº XXX.384.201-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Loteamento, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 01/10/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 22 dia do mês de outubro do ano de

2024.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO em conformidade com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que fará a realizar o DISPENSA DE LICITAÇÃO ADM-BAND Nº 025/2024, tipo “MENOR PREÇO”. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos da assessoria aos trâmites processuais administrativos, financeiros, aos processos de baixas, liquidações, ordem de pagamento e licitações regidos na nova lei de contratações (Lei 14.133/2021), solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

DATA INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 31/10/2024

DATA FINAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 04/11/2024 às 12:00 horas

LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Até no dia 04/11/2024 às 12:00 horas, em horário de expediente do município de Bandeirantes do Tocantins/TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope minuta da proposta de preço é protocolar no endereço: Avenida Homero de Oliveira Teixeira -Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/to.

O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Rua Cícero Carneiro nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações (63) 3432-1194.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 30 de outubro de 2024.

JUCÉLIO DANTAS DE MACEDO

Secretário Municipal de Administração